**ATA Nº 02/2021 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (22.04.2021) às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária da comissão acima citada, cujo horário foi alterado para a parte da tarde, a pedido dos Vereadores integrantes da comissão, tendo sido realizada na quinta feira devido ao feriado do dia 21. Presentes os Vereadores  **Valberto Paixão da Silva, Cristiane Giangarelli e Sandro Sabino Borges**, membros da referida comissão, assim comoa Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, o Controlador Interno Ricardo Henrique Borges, o Advogado Ferdinand Alves Rodrigues, a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos, bem como os Vereadores Raufi Edson Franco Pedroso e Carina Patrícia Bach. Inicialmente o Vereador Valberto, Presidente da Comissão, abriu os trabalhos da reunião, solicitando a leitura, por parte do Secretário, Vereador Sandro, da Ata n° 01/2021, da Comissão, após a leitura, foi a ata assinada, sem qualquer solicitação de retificação. Em seguida o Presidente passou a palavra à Relatora da Comissão, Vereadora Cristiane Giangarelli, sendo analisado o  **Projeto de Lei n° 021/2021**, do Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2021 (Lei Municipal 2.156 de 11/12/2020 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 A 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 e alterado pela Lei Municipal 2.155, de 11/12/2020), para criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R$ 2.212.733,60 (dois milhões, duzentos e doze mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)”, acompanhado do **Parecer Jurídico n° 15/2021-F,** do Advogado desta Casa, cuja conclusão é pela inexistência de óbice legal à tramitação do Projeto, restando aos Legisladores o mérito relativo ao Convênio. Recomendou ainda o envio do Projeto à Contabilidade da Casa e ao Controlador Interno, para ciência, tendo em vista a existência de Projeto de Lei no âmbito desta Câmara, o qual visa alterar o Plano Plurianual 2018/2021. O Controlador Interno Ricardo, presente na reunião, disse que teve pouco tempo para analisar mais a fundo o projeto de lei, não tendo ainda emitido parecer, sendo que após discussão, a Comissão decidiu aguardar o Parecer do Controlador Interno e talvez realizar uma reunião com a equipe técnica da Prefeitura Municipal, com o objetivo de esclarecer todas as dúvidas, para somente depois se manifestar. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em vinte e dois de abril de 2021.

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**SANDRO SABINO BORGES**

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Demais presentes: